



DESPACHO

A(o) Ilm^o(a) Sr.(a)
NILDA FERREIRA DA SILVA

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCURUI/PA. .

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0340.101221009.2.104 Manutenção com Ações na Gestão dos Serviços Públicos do Fundo Mun. de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

TUCURUI - PA, 15 de Maio de 2025

FERNANDA FERNANDES DE ALMEIDA
Setor Responsável



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PA.

Na qualidade de ordenador de despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

NILDA FERREIRA DA SILVA:42673 640282 NILDA FERREIRA DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Assinado de forma digital por NILDA FERREIRA DA SILVA:4267364 0282	TUCURUÍ - PA, 15 de Maio de 2025
---	---	---